



RESOLUÇÃO Nº 105/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TED nº 191/2024 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/11/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.928.526-2.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 191/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto “**Tecnologia e Educação em Saúde para o Trabalhador Rural: Sustentabilidade Social no Uso de Agrotóxicos**”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2024

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)